



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 038/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no Memo 004/2014-CSIND designada pela Portaria nº 008/2014-PROGESP, do Presidente da Comissão de Sindicância, datado de 14 de abril de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância, para apurar a ocorrência constante no Processo número: **23129.002537/2013-96**, designada pela Portaria nº 008/PROGESP, datada de 17 de março de 2014, conforme o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/90.

PROF^a DR^a. MARIA EDITH ROMANO SIEMS - MARCONDES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 16/04/2014*